



LEI Nº 3.001, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Hermito Pereira da Silva.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Hermito Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 370/2023, de autoria do Vereador Júnior Brasão)